

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 31/2019
Data: 11/02/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: JF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME

Código: 994392

Endereço: AV BRASIL

Cidade: Xanxerê - SC

CNPJ: 24.944.920/0001-26

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de 04 (quatro) pneus 16.9-28 para retroescavadeira JCB 4 CX - 4 x 4, que é utilizada na Garagem da Prefeitura, de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	4,00	UN	PNEU PARA RETROESCAVADEIRA - 16.9 - 28 (1-1-44246)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente a licitação de pneus e correlatos do CIMCATARINA - Consórcio Intermunicipal Catarinense ao qual o Município participa, não contempla esta medida, pois no momento em que aderimos ao mesmo, já havia sido realizada a licitação de pneus é preciso suprir a necessidade da equipe da garagem que utiliza essa retroescavadeira em manutenção de estradas do interior e bairros, nas valas e colocação de tubulação de concreto entre outros. Atualmente esta retroescavadeira encontra-se com pneu cortado, impossibilitando, assim, o trabalho da mesma. Considerando que o Processo Licitatório nº 0021/2019, Dispensa de Licitação nº 0004/2019 no qual a empresa com menor preço equivocou-se e o modelo ofertado não é o modelo adequado para a necessidade do setor de obras, sendo revogado o processo através da Portaria nº 003/2019.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa JF COMERCIO DE PNEUS LTDA encontra-se qualificada pois possui no objeto do contrato social o objeto licitado, por ter apresentado todos os documentos de habilitação válidos, e por ter apresentado orçamento de menor valor.

Xanxerê, 11 de Fevereiro de 2019

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2019 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 31/2019
Data: 11/02/2019**

Folha: 2/2

11/02/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 11 de Fevereiro de 2019

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 12.800,00 (doze mil oitocentos reais)

Pagamento.....: Conforme Decreto nº 013/2019